

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA



CerradinhoBio CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria “A” - CVM nº 26.522

CNPJ nº 08.322.396/0001-03

Rodovia GO 050, Km 11, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, Chapadão do Céu – GO

NO VALOR TOTAL DE

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCERRDBS060

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S: “brAA”*

* Esta classificação foi realizada em 18 de novembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/958.

NÚMERO DOS PROTOCOLOS DOS PROJETOS (CONFORME DEFINIDOS ABAIXO) PERANTE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”): (I) PROTOCOLO DIGITAL Nº 002852.0011577/2024; E (II) PROTOCOLO DIGITAL Nº 002852.0011577/2024.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA



Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a CERRADINHO BIOENERGIA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM sob o nº 26522, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.322.396/0001-03 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 52.300.015.286 (“Emissora”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição pública primária de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 8ª (oitava) emissão, em série única, da Emissora (“Emissão”), sendo o valor nominal unitário das Debêntures de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões reais) (“Emissão”, “Debêntures” e “Oferta”, respectivamente).

No âmbito da Oferta, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Emissora, em acordo com o Coordenador Líder, poderia ter aumentado, mas não aumentou, em até 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade das Debêntures originalmente ofertada, qual seja, de 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, equivalente a, na Data de Emissão, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Opção de Lote Adicional”). As Debêntures oriundas do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, caso emitidas, seriam distribuídas sob regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder.

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



2. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de liquidação financeira das operações no âmbito da Emissão e escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Escriturador**”, cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador previstos na Escritura de Emissão).

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

3. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Além do Coordenador Líder, a Oferta conta com a participação de outras instituições financeiras, que não se enquadram como coordenadores, autorizadas a operar no mercado de capitais para atuar na Oferta na qualidade de participantes especiais, mediante termos de adesão ao Contrato de Distribuição celebrados entre o Coordenador Líder e cada uma das referidas instituições financeiras. identificadas a seguir: (i) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (ii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26; (iii) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita sob o nº 65.913.436/0001-17; (iv) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (v) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (vi) **SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57; (vii) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; e (viii) **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	655	34.577
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	565.417
Demais pessoas jurídicas	3	6
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	659	600.000



5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS



Observados os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da colocação das Debêntures será destinada, pela Emissora, única e exclusivamente, para pagamento futuro, bem como reembolso de gastos, despesas ou dívidas, incorridos no período de 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de encerramento da Oferta, relacionados aos Projetos (conforme definidos abaixo), abaixo descritos. Nos termos do artigo 8º, inciso I, do Decreto 11.964, a Emissora protocolou, perante o Ministério de Minas e Energia, a documentação pertinente com a descrição individualizada dos Projetos.

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ, próprios e do titular do Projeto Chapadão do Céu	CERRADINHO BIOENERGIA S.A. , inscrita no CNPJ 08.322.396/0001-03, com sede na Rodovia GO 050, KM 11 + 900m, s/nº, Zona Rural, Chapadão do Céu - GO, CEP 75828-000.
Setor prioritário do Projeto Chapadão do Céu	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea “c”, do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto e Objetivo do Projeto Chapadão do Céu	O projeto consiste em investimento em produção de biocombustíveis e energia, em Chapadão do Céu - GO, conforme autorizado pela Autorização ANP nº 801/2018, conforme alterada pela Autorização ANP nº 972/2018 (“ Projeto Chapadão do Céu ”). O Projeto Chapadão do Céu tem como objetivo o financiamento de máquinas e equipamentos industriais para a produção de etanol e energia elétrica e Entressafra dos equipamentos industriais.
Data de início do Projeto Chapadão do Céu	Dezembro/2022, quando foram iniciados os primeiros investimentos no Projeto Chapadão do Céu.
Fase atual do Projeto Chapadão do Céu	Não aplicável, considerando o objetivo do Projeto Chapadão do Céu de utilizar os recursos para financiamento de máquinas e equipamentos industriais.
Encerramento estimado do Projeto Chapadão do Céu	Dezembro/2034 (projetados até amortização final dos títulos).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Chapadão do Céu	<ol style="list-style-type: none">1. Em 2023, conquista do quarto lugar na categoria Agronegócio e na lista das grandes empresas do Brasil Lugares Incríveis Para Trabalhar FIA/UOL.2. Em 2023, conquista do terceiro lugar como Melhor Empresa de Grande Porte para se Trabalhar no Centro-Oeste, pelo <i>Great Place to Work</i> (GPTW).3. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) nos critérios da norma internacional iso 14001.4. Todos os fornecedores de matéria-prima (milho, cana e eucalipto) selecionados com base em critérios ambientais.5. Emissão e comercialização de mais de 1 milhão de CBIOS (Créditos de Descarbonização), o que representa mais de 1 milhão de toneladas de CO2 equivalentes evitadas ou removidas da atmosfera através da produção e uso do nosso biocombustível.6. Conquista do selo ouro do programa GHG Protoc-I - o mais alto nível de reconhecimento concedido pelo Progra-a - pela segunda vez consecutiva.7. Início do programa voluntário de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em Maracaju/MS.8. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) baseado nos critérios da norma internacional ISO 14001.9. Redução de 5,7% no volume de água consumido, melhorando o índice de consumo por tonelada de cana equivalente em 22,5% na safra 2023/24, em comparação à safra 2022/23.10. 2.152 funcionários (Consolidado Cerradinho Bioenergia e Neomille S.A. - números de Abril/24).



Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Chapadão do Céu	R\$ 545.599.000,00.
Valor da Emissão destinado ao Projeto Chapadão do Céu	R\$ 318.804.000,00 Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; e (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.
Percentual dos Recursos que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Chapadão do Céu	58,43% da necessidade de recursos financeiros do Projeto Chapadão do Céu será captada através das Debêntures.
Percentual decorrente dos Recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Chapadão de Céu	Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; e (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.
Número do Protocolo dos Projetos perante o MME	Protocolo Digital – nº 002852.0011577/2024
Número do Protocolo dos Projetos perante o MME	Protocolo Digital – nº 002852.0011577/2024
Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ, próprios e do titular do Projeto Maracaju	NEOMILLE S.A. , inscrita no CNPJ 47.062.997/0114-55, com sede na Rodovia MS 157, KM 28, s/nº, Zona Rural, Maracaju - MS, CEP 79150-000.
Setor prioritário do Projeto Maracaju	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea “c”, do Decreto nº 11.964/2024.



Objeto e Objetivo do Projeto Maracaju	O projeto consiste em investimento em produção de biocombustíveis, a partir da implementação de uma planta industrial para a produção de biocombustível, em Maracaju (MS), com capacidade de produção de 800 m ³ /d de etanol hidratado e 800 m ³ /d de etanol anidro, conforme Autorização ANP n° 983/2023 (“ Projeto Maracaju ” e, em conjunto com o Projeto Chapadão do Céu, os “ Projetos ”).
Data de início do Projeto Maracaju	Dezembro/2022, quando foram iniciados os primeiros investimentos no projeto.
Fase atual do Projeto Maracaju	Implementação da planta industrial para a produção de biocombustível em andamento.
Encerramento estimado do Projeto Maracaju	Novembro/2024
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Maracaju	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em 2023, conquista do quarto lugar na categoria Agronegócio e na lista das grandes empresas do Brasil Lugares Incríveis Para Trabalhar FIA/UOL. 2. Em 2023, conquista do terceiro lugar como Melhor Empresa de Grande Porte para se Trabalhar no Centro-Oeste, pelo <i>Great Place to Work</i> (GPTW). 3. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) nos critérios da norma internacional ISO 14001. 4. Todos os fornecedores de matéria-prima (milho, cana e eucalipto) selecionados com base em critérios ambientais. 5. Emissão e comercialização de mais de 1 milhão de CBIOS (Créditos de Descarbonização), o que representa mais de 1 milhão de toneladas de CO₂ equivalentes evitadas ou removidas da atmosfera através da produção e uso do nosso biocombustível. 6. Conquista do selo ouro do programa GHG Protocol - o mais alto nível de reconhecimento concedido pelo Programa - pela segunda vez consecutiva. 7. Início do programa voluntário de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em Maracaju/MS. 8. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) baseado nos critérios da norma internacional ISO 14001. 9. Redução de 5,7% no volume de água consumido, melhorando o índice de consumo por tonelada de cana equivalente em 22,5% na safra 2023/24, em comparação à safra 2022/23. 10. 2.152 funcionários (Consolidado Cerradinho Bioenergia e Neomille – números de Abril/24).
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Maracaju	NEOMILLE S.A.: R\$ 281.196.000,00
Valor da Emissão Destinado ao Projeto Maracaju	R\$ 281.196.000,00 Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.
Percentual dos Recursos que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto Maracaju	100% da necessidade de recursos financeiros do Projeto Maracaju será captada através das Debêntures.



<p>Percentual dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Maracaju</p>	<p>Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; e (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.</p>
<p>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</p>	<p>Para fins de esclarecimento, (a.i) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Chapadão do Céu é de R\$ 545.599.000,00; e (a.ii) o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Maracaju é de R\$ 281.196.000,00, de modo que o valor total para realização de ambos os Projetos corresponde a R\$ 826.795.000,00; (b) o volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 600.000.000,00, dos quais: (b.i) o percentual de 53,1%, correspondente a R\$ 318.804.000,00, serão alocados para o Projeto Chapadão do Céu; e (b.ii) o percentual remanescente de 46,9%, correspondentes a R\$ 281.196.000,00, serão alocados para o Projeto Maracaju.</p>
<p>Número do Protocolo dos Projetos perante o MME</p>	<p>Protocolo Digital - nº 002852.0011577/2024</p>

As informações acima descritas consideram os recursos captados por meio da presente Emissão, incluindo o não exercício integral da Opção de Lote Adicional.

A EMISSORA SE COMPROMETEU A DESTINAR OS RECURSOS DA EMISSÃO PARA OS PROJETOS, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITO NAS SEÇÕES “3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS” E “2.6.R) EVENTOS DE VENCIMENTO ANTECIPADO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



investment
banking